



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

Jardins e Limpezas Filipe, Lda.

(vera@jardinselimpezasfilipe.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

10.11.2014

ASSUNTO: **AJUSTE DIRECTO P/ "SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA/ MUSEU MUNICIPAL"**

Para proceder à limpeza, higiene e conservação do edifício da Biblioteca/ Museu Municipal, convida-se V. Exa. a apresentar proposta para a prestação de serviços, nos termos a seguir expressos:

1. Distribuição e Periodicidade dos Trabalhos

Limpeza diária do edifício, nomeadamente:

- Aspiração e lavagem de chão
- Limpeza de mobiliário, corrimões e outros
- Portas
- Limpeza sempre que necessário de vidros e portadas
- Limpeza anual a fundo das instalações

Observação: A proposta deverá incluir todo o conjunto de artigos necessários à higiene e limpeza de todos os espaços do edifício, nos termos que aqui se descrevem, bem como o fornecimento de papel higiénico, toalhetes, sabonetes líquidos para as casas de banho e produtos de limpeza.

2. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Miguel Alves, tomou a decisão de iniciar procedimento de contratação a 5 de novembro do corrente ano.

4. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas ao fornecedor “Jardins e Limpezas Filipe, Lda.”, face ao valor estimado do procedimento.

5. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 13 de novembro do corrente ano.

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos);

6.2 - a proposta deverá indicar o valor do fornecimento, (o qual se manterá pelo período do contrato, um ano) com a exclusão do IVA, fazendo referência expressa ao montante deste, assim como o curriculum dos trabalhadores destacados para o desenvolvimento das tarefas de limpeza e natureza (marcas) dos artigos a utilizar.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro,

(Rui Teixeira)

